



**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	02
Secretaria Municipal de Educação .....	04
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	04

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Governo do Município**

**Leis, Decretos e Portarias**

LEI Nº 8.349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina Pedro de Alcântara a atual Rua 03, localizada no Bairro Santa Luzia.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Pedro de Alcântara a atual Rua 03, localizada entre as quadras 75 e 76, setor 22, Bairro Santa Luzia.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.103, de 30 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de outubro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui, no calendário oficial do Município de Patos de Minas, a Feira do Livro; e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Patos de Minas, a Feira do Livro, a ser realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º São objetivos da Feira do Livro:

- I – formar um município leitor, dinamizando a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;
- II – estimular a circulação do livro no município e na região;
- III – garantir às pessoas com necessidades especiais oportunidades de acesso a livros e a outros suportes de leitura;
- IV – estimular o hábito da leitura entre os municípios, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;
- V – promover o acesso do público ao livro e à literatura;
- VI – realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;
- VII – incentivar a produção literária de Patos de Minas, por meio de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
- VIII – promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo, para tanto, firmar convênios com entidades interessadas;
- IX – estimular a realização de visitas a bibliotecas municipais;
- X – estimular a realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas à produção literária;
- XI – elaborar cursos e oficinas de criação literária;
- XII – realizar festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

XIII – editar e distribuir gratuitamente, na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos, livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV – programar ações de incentivo à leitura e acesso à literatura;

XV – promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Art. 3º Para implementação da Feira do Livro, poderá a Prefeitura do Município de Patos de Minas estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com entidades públicas ou com instituições integrantes do terceiro setor.

Art. 4º A Feira do Livro promoverá a exposição de obras de autores locais, nacionais e internacionais, a visita às bibliotecas e a realização de feiras de livros.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá prestar apoio institucional à Feira do Livro, disponibilizando a infraestrutura necessária à sua realização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de outubro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.351, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e oficializa o Campeonato Municipal de Jiu Jitsu.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado, no município de Patos de Minas, o Campeonato Municipal de Jiu Jitsu, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Jiu Jitsu passará a integrar o calendário oficial de eventos esportivos do Município de Patos de Minas.

Art. 3º Para a realização do evento, a Prefeitura Municipal de Patos de Minas poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades de terceiro setor.

Art. 4º A instituição deste campeonato não inviabiliza a realização de outros campeonatos ao longo do ano, sejam estes através do poder público ou iniciativa privada, por meio de parcerias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de outubro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.352, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina Romeu Gonçalves de Araújo a atual Rua 1-E, localizada no Bairro Morada da Serra.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Romeu Gonçalves de Araújo a atual Rua 1-E, localizada entre as quadras 02, 03, 10 e 11, setor 59, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.353, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina Jorge Vieira a atual Rua Romeu Gonçalves de Araújo, localizada no Bairro Planalto.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jorge Vieira a atual Rua Romeu Gonçalves de Araújo, antiga Rua 06, localizada entre as quadras 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49, setor 36, Bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.436, de 7 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30 e inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os empenhos de despesas emitidos no exercício de 2021 não processados, inscritos em restos a pagar no valor de R\$772.770,79 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o valor de R\$ 772.770,79 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos) referente empenhos de despesas emitidos no exercício de 2021 não processados, inscritos em restos a pagar, constantes do Anexo Único integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de outubro de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Item 1:

Nº EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR (R\$)
001/2021	Receita Federal do Brasil 6 DRF	462.236,51
002/2021	Receita Federal do Brasil 6 DRF	99.853,82
003/2021	Receita Federal do Brasil 6 DRF	181.633,06
134/2021	Advice Medicina e Engenharia	3.900,00
135/2021	Maria Divina Soares	7.502,00
201/2021	Cemig Distribuição S.A	8.375,40
225/2021	Anbima – Associação Brasileira dos Mercados Financeiros	3.420,00
Total		766.920,79

PORTARIA Nº 4.676, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Comissão encarregada de realizar o inventário do almoxarifado central e almoxarifado de obras para o fechamento contábil de 2022.

O prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a" do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.616, de 26 de março de 2019;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 30.410, de 25 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob presidência do primeiro, para comporem a comissão encarregada de realizar o inventário dos almoxarifados central e de obras para o fechamento contábil de 2022.

I – Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior  
II – Márcia Maria de Magalhães Oliveira  
III – Ronaldo da Silva Camargos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de outubro de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria Municipal de Administração

### Expediente

#### SERVIDORES EXONERADOS POR TÉRMINO DE CONTRATO EM OUTUBRO/2022

MATR	NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
000032245	BRUNA CONCEICAO MAGALHAES	RECEPCIONISTA	23/10/2022
000032474	CLAUDIA DE CARVALHO XAVIER	T N SUP I/FARMACEUTICO	10/10/2022
000033266	CYNTIA KERLLEN DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032236	DALVA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000030922	EDNA MARIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2022
000032216	ELMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000033255	EURIDIENE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000033441	GISELE DE SOUSA BORGES MAGALHAES	ENFERMEIRO - PSF	03/10/2022
000032204	GLAUCIA CRISTINA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032174	GLEICE ALVES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	23/10/2022
000031977	HILDA MARIA PEREIRA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032168	IRIS SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032150	ISA DE FATIMA	TECNICO DE	23/10/2022

	LOPES	ENFERMAGEM	
000032194	JULIANE ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032215	KELEN CRISTINA VELASCO MOREIRA	RECEPCIONISTA	23/10/2022
000030996	LAIANE ALVES SILVA	T N SUP I/ENFERMEIRO	23/10/2022
000033393	LAIANE ALVES SILVA	TNS I / ENFERMEIRO 40 H	23/10/2022
000031224	LAUDICEIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	10/10/2022
000030944	LAURA MARRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2022
000033272	LEILA DE FATIMA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 H	23/10/2022
000032211	LEILA RODRIGUES DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032201	MARCIA HELENA CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000030793	MARIA DE JESUS VIEIRA DIAS	T N SUP I/ENFERMEIRO	16/10/2022
000031051	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2022
000031479	MARIANA DE FATIMA LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2022
000031356	MARIANA GONCALVES NASCIMENTO	T N SUP I/FISIOTERAPEUT A	23/10/2022
000033371	MARYANE ALVES PERES	TNS I / ENFERMEIRO 40 H	23/10/2022
000031358	MICHELLE DAYANE CANEDO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	21/10/2022
000033253	MONALISA RAMALHO REZENDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000031222	MONISE MARTINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2022
000032373	NATANAEAL DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032160	NEILANIA APARECIDA LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032137	NEUSA MARTA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000031927	NEUZA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS	31/10/2022
000032197	PATRICIA ALVES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032695	PAULO HENRIQUE FILGUEIRA BARBOSA	RONDANTE	10/10/2022
000032230	PAULO PEREIRA SOUTO	RONDANTE	10/10/2022
000032226	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	23/10/2022
000032225	SIDIVANIA LOPES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032177	SIRLENE GOMES CAIXETA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2022
000032308	ZELIA MARTINS ROCHA	T N SUP I/FARMACEUTICO	23/10/2022

item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 22/11/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/11/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO DE 24/10/2022 A 28/10/2022 – ADITIVOS – 9º Aditivo Contrato nº 165/2018 Pregão Presencial nº 036/2018 Contratado (a): GARCIA NUNES TRANSPORTES EIRELLI Objeto: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$24.228,75 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado do item 36.198 Data de Assinatura: 24/10/2022 2º Aditivo Contrato nº 060/2022 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021 Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Consórcio Público do Extremo Sul Processo Administrativo de Adesão nº 012/2022 Contratado (a): MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias. Pelo acréscimo sobre o quantitativo inicialmente contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$63.494,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), representando um acréscimo de 15,143% sobre o valor inicialmente contratado Data de Assinatura: 26/10/2022 8º Aditivo Contrato nº 080/2021 Concorrência nº 006/2021 Contratado (a): AC CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 28/02/2023 e de execução do objeto do contrato até 30/11/2022 Data de Assinatura: 27/10/2022 11º Aditivo Contrato nº 011/2019 Concorrência Pública nº 014/2018 Contratado (a): G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA-EPP Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até 30/11/2022 Data de Assinatura: 27/10/2022 1º Aditivo Contrato nº 115/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021 Contratado (a): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 29/12/2023 Data de Assinatura: 27/10/2022 1º Aditivo Contrato nº 062/2022 Concessão Administrativa para Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Patos de Minas/MG, Incluídas a Instalação, Modernização, Expansão, Eficientização, Gestão, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública Contratado (a): ILLUMINA PATOS Objeto: O contrato original sofre alteração na fiscalização da execução do contrato, que será exercida pelas servidoras: Camilla Pereira Nakanami, TNSI/Engenheiro Eletricista, matrícula 32815 e Mariane Cristina dos Santos, TNSI/Engenheiro Eletricista, matrícula 32967 e o gestor do contrato que será exercida pelo servidor: Assis Luiz Borges, Gerente de Gestão e de Contratos, matrícula 26992 Data de Assinatura: 27/10/2022 – CONTRATOS - Contrato nº 103/2022 Concorrência nº 014/2022 Contratado(a): CONSTRUTORA R FONSECA LTDA Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de serviços de drenagem pluvial em vias do bairro Alvorada e recuperação de pavimentação da rua dos Caetés, no município de Patos de Minas Valor: R\$2.788.647,04 Vigência: 24/10/2023 Data de Assinatura: 24/10/2022 Contrato nº 106/2022 Dispensa de Licitação nº 025/2022 Contratado(a): MARCOS ANDRÉ SARMENTO Objeto: contrato para aquisição parcelada do saldo remanescente de gêneros alimentícios (extrato de tomate) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2022 Valor: R\$48.259,92 Vigência: 15/03/2023 Data de Assinatura: 26/10/2022 Contrato nº 107/2022 Dispensa de Licitação nº 025/2022 Contratado(a): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA. Objeto: contrato para aquisição parcelada do saldo remanescente de gêneros alimentícios (extrato de tomate) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2022 Valor: R\$15.854,90 Vigência: 15/03/2023 Data de Assinatura: 26/10/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 198/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022 Contratado(a): CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA – COMÉRCIO EIRELI Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas Vigência: 25/10/2023 Data de Assinatura: 25/10/2022 Ata de Registro de Preços nº 199/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022 Contratado(a): EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas Vigência: 25/10/2023 Data de Assinatura: 25/10/2022 Ata de Registro de Preços nº 201/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022 Contratado(a): BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas Vigência: 24/10/2023 Data de Assinatura: 24/10/2022 Ata de Registro de Preços nº 202/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022 Contratado(a): SNOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas Vigência: 24/10/2023 Data de Assinatura: 24/10/2022 Ata de Registro de Preços nº 203/2022 Pregão Eletrônico nº 072/2022 Contratado(a): FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022 – Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas, tipo menor preço por

materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas Vigência: 24/10/2023 Data de Assinatura: 24/10/2022 – APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 102/2022 Dispensa de Licitação nº 023/2022 Contratado (a): CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Inclusão às dotações orçamentárias: 2.578 - Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, 3.007 - Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, da fonte: 01 0086 0000 0000 - Transfer. União refer. Royalties do Petróleo e Gás Natural Data de Assinatura: 25/10/2022 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 151/2018 Pregão Presencial nº 036/2018 Contratado (a): MÁRCIO DOS REIS XAVIER 46018697653 Objeto: alteração da razão social da contratada para “XAVIER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA” e do endereço para “Rua Major Jerônimo, nº 517, Sala 10, Bairro Centro, CEP 38.700-002, Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais” Data de Assinatura: 27/10/2022 Patos de Minas, 31 de outubro de 2022. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Educação

### Expediente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 89/2022

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Educador Infantil para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245, bairro Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

- 1 - Carteira de identificação e CPF;
- 2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhada de histórico escolar;
- 3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhada de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;
- 4 - Original e duas cópias do diploma de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal – Magistério, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhada de histórico escolar, para o cargo de Educador Infantil, se for o caso.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência seja preenchida.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Resalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

#### CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO Dia 03/11/2022

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
Educador Infantil	8h30min	Classificados até o 800º lugar

Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Lindoca (B. Planalto)  
Turno: Manhã (01 vaga)  
Período: até 22/12/2022

A vaga será destinada para deficiente. Caso não compareça candidatas da lista de deficiente, a vaga será destinada para ampla concorrência.

Patos de Minas, 31 de outubro de 2022.

Prof. Sônia Maria da Silveira  
Secretária Municipal de Educação

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural

Ata da 282ª (ducentésima octogésima segunda) reunião, ordinária, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas (Condepahe). Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16 horas (dezesseis), na videoteca do Museu Municipal, de forma presencial, aconteceu reunião ordinária deste Conselho, com a presença dos seguintes membros: Poder Público a) Efetivos: Alessandro Freitas do Amaral, historiador e Diretor de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural (Dimep), Ivanir Rosa de Oliveira, Músico, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Omar Gonçalves do Amaral, Historiador e Geógrafo, representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE). b) Suplentes efetivados: Cícero Afonso Dias Júnior, arquiteto e urbanista da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan). Sociedade Civil: a) Efetivos: Nice Garcia Moraes Flor, arquiteta e urbanista, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Patos de Minas (CAU) e Marialda de Amorim Coury Martins, artista plástica, representante da Agência de Desenvolvimento de Patos de Minas (Adesp). Alessandro Freitas, diretor da Dimep, e Geenes Alves, Historiador da Dimep, participaram da reunião para apoio técnico ao Conselho. A reunião foi comunicada aos conselheiros por meio eletrônico: aplicativo WhatsApp. Como presidente, Alessandro assumiu a condução e, em forma regimental, apurou e validou o quórum. Em seguida, abriu os trabalhos, dando boas vindas a todos e apresentando a pauta do dia, a saber: 1) Análise da solicitação feita pelo padre Leandro referente à restauração da Igreja Matriz de Sant'Ana. (Troca de todas as portas e janelas do imóvel e retirada das madeiras das arcadas da nave central). Relator – Alessandro. 2) Preservação do monumento “O homem do balaio”, da avenida Getúlio Vargas, após sucessivos atos de vandalismo. Relator – Alessandro. 3) Análise da solicitação do senhor Ventura (líder do movimento negro de Patos de Minas) e também pela equipe técnica da Dimep. Posto em discussão o pleito, a fim de resguardar o patrimônio e os agentes responsáveis por ele, foi sugerido a contratação de um parecer técnico de especialista em madeira, de modo a aferir o que de fato pode, ou não, ser reaproveitado/restaurado. Para tanto, cogitou-se a disponibilização de recurso financeiro do Fumpac para o serviço, medida a ser proposta ao executivo municipal. Item 2. Debateram várias ideias e proposições acerca da resolução do imbróglia do monumento ao homem do campo, como, por exemplo, fazer uma réplica em bronze e guardar a original restaurada no Museu; restaurá-la novamente e retornar com ela ao posto, intensificando o trabalho de educação patrimonial; implantar medidas de segurança mais efetivas, tais como o olho vivo ou a elevação da base onde a estátua se encontra. Contudo, não se chegou a um consenso. Assim, foi sugerido convidar arquitetos e artistas plásticos de Patos de Minas a ajudarem a pensar na melhor solução, enquanto a estátua, com braço quebrado, aguarda no pátio do Museu. Item 3. Alessandro apresentou a demanda do senhor José Ventura quanto ao aumento de recurso do Fumpac para as ações da entidade representada por ele, alegando fortalecer a promoção e a valorização do patrimônio cultural local. Apesar de não constar no Plano de Aplicação do Fundo para 2022 (PAF), posto em discussão, os conselheiros aprovaram a ampliação do montante financeiro a ser repassado à entidade ASCAVA. Item 4. Por fim, Alessandro apresentou o Dossiê do imóvel referido na pauta aos conselheiros, que analisaram e elogiaram a riqueza do seu conteúdo. O presidente informou, ainda, que todas as condicionantes impostas pelo Conselho foram cumpridas e que, portanto, a Dimep irá emitir uma Declaração atestando o recebimento do material e a devida liberação do imóvel para os proprietários/requerentes. Nada mais

havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Alessandro Freitas do Amaral, diretor da Dimep e presidente do Conselho, que dirigiu os trabalhos, e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Alessander Freitas do Amaral  
Cícero Afonso Dias Júnior  
Nice Garcia Morais Flor  
Ivanir Rosa de Oliveira  
Marialda de Amorim Coury Martins  
Omar Gonçalves do Amaral

---

**Conselho Municipal de Assistência Social**

---

**RESOLUÇÃO Nº 018/2022**

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme discussão em reunião extraordinária realizada no dia 26/10/2022, às 13:30horas através de videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata de número 249 de 20/10/2022.

Art. 2º Aprovar a permanência da inscrição da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice no CMAS, conforme parecer da Comissão de Monitoramento.

Art. 3º Aprovar a permanência da inscrição Associação ABBA Pai no CMAS, conforme parecer da Comissão de Monitoramento.

Art. 4º Aprovar a permanência da inscrição Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer - Pró-Curar-Se no CMAS, conforme parecer da Comissão de Monitoramento.

Art. 5º Aprovar a permanência da inscrição do Lar Vicentino Padre Alaor no CMAS, conforme parecer da Comissão de Monitoramento.

Art. 6º Aprovar a permanência da inscrição da Casa da Acolhida no CMAS, conforme parecer da Comissão de Monitoramento.

Art. 7º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 26 de outubro de 2022.

Gilber Reginaldo da Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.